## DELIBERAÇÃO Nº 11/2023 Ad referendum

Define os representantes dos membros da Câmara Técnica do CBH Paranaíba - DF.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno,

## **DELIBERA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem a Câmara Técnica do CBH Paranaíba-DF;

**Art. 2º** As instituições que compõem a Câmara Técnica poderão, a qualquer momento, substituir os representantes aqui indicados, sendo essa indicação dos nomes provisória até que as instituições substituam, ou não, os nomeados.

Oca do Sol
 Titular – Rodrigo Oliveira Werneck
 Suplente – Vacância

2. Adasa

Titular – Wendel Vanderlei Lopes Suplente – Simone Rodrigues da Rocha

3. Brasília AmbientalTitular – Renata Machado MonginSuplente – Patrícia Valls e Silva

4. Abes
Titular – Mauro R. Felizatto
Suplente – Vacância

5. Fibra

Titular – Ana Paula de Souza Fernandes

Suplente – Vacância

6. Caesb

Titular – Carlo Renan Cáceres de Brites Suplente – Fábio Bakker Isaias

7. Demetrios Christofidis Titular – Demetrios Christofidis Suplente – Vacância

8. SLU

Titular – Andrea Rodrigues de Almeida Suplente – Samuel Almeida Fonseca

9. Emater

Titular – Anne Caroline Lobo Borges Suplente – Marcos de Lara Maia

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 20 de outubro de 2023.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Presidente do CBH Paranaíba-DF